

## 4

### Família: a que cuida e precisa de cuidados

#### 4.1.

##### Família: a que cuida

As famílias felizes parecem-se todas;  
as famílias infelizes são infelizes cada uma à sua maneira.

Léon Tolstoi

A construção que iniciamos tem como objetivo dar continuidade ao item anterior e também produzir clareza ao tema do cuidado executado pelas famílias quando da ocorrência da perda da autonomia e da independência da pessoa idosa.

Trata esse eixo do estudo, portanto, do desenvolvimento do encargo e da ocupação da família em responder pelas necessidades de cuidado advindas dessa circunstância na qual essa pessoa se encontra, além dos modos encontrados pelas famílias para dar conta dessa tarefa com pouca ou quase nenhuma ajuda do poder público. Trata também de outro tema bastante instigador, especialmente para os que tomam as relações humanas e sociais para seus estudos e prática cotidiana, que é a família, por isso a pergunta: existe algo mais familiar, especialmente para os assistentes sociais que a família?

O tema do cuidado dispensado pelas famílias tem sido motivo de preocupação daqueles que desenvolvem estudos, pesquisas e trabalhos, e em especial das próprias famílias que têm se debruçado a discuti-lo com vistas à solução ou mesmo disposição de resolução, do que se pode titular de “problema”, tendo em vista as inúmeras exterioridades que o cuidado familiar envolve como sugerem Silveira (2000) e Caldas (2006).

Tomar o tema da família requer também muitos cuidados, visto que ao estudá-la é preciso se ater às suas várias possibilidades de configurações e modos de organizações, e ao mesmo tempo “desnaturalizar essas relações, tentando

melhor conhecer esse fenômeno tão familiar e tão diverso em nosso dia a dia”, como sustentam Freitas *et al*<sup>161</sup> (2010). E assim, buscar compreendê-la nas suas distinções como pertencentes a categorias sociais diferenciadas. Apesar disso, não obstante as transformações que ocorrem nos seus desenhos na moderna sociedade brasileira, sempre fica parecendo que ao nos dirigirmos a família, seja com que propósito for, deriva de um dado modelo de família composto por pai, mãe e filhos. E, apesar do reconhecimento de novos arranjos familiares, hoje persiste a dificuldade de compreendê-los e de reconhecê-los como família.

Por considerá-la uma construção sócio-histórica, Saraceno<sup>162</sup> (1992) sustenta que existem equívocos não só na sua nomenclatura como na sua definição, assim, para a autora: “é um indicador da multiplicidade de discursos que definem o que é uma família: discursos religiosos, morais, legais, das tradições culturais, das políticas sociais, até a específica tradição de cada família de cada indivíduo”. Embora concordemos com a afirmativa, também é verdade que diversas são as tentativas por conceituá-la ou mesmo produzir alguma novidade que tenha relação com o tema da família, alguns autores foram além da tentativa e tiveram sucesso, além de se aproximarem bastante do que se poderia apresentar como sendo uma família.

Tomamos Giddens<sup>163</sup> (1997), que na sua aceção considera que família seja “um grupo de indivíduos ligados entre si por laços de sangue, casamento ou adoção, que formam uma unidade econômica, sendo que os membros adultos são responsáveis pela educação das crianças”.

Carvalho<sup>164</sup> (2005) ao defini-la fala de outras exterioridades da família, e esclarece que não ambiciona determiná-la enquanto “grupo familiar” nos padrões clássicos habituais, mas significá-la dentro de uma contemporaneidade, qual seja:

<sup>161</sup>Freitas, R. de C. S. *et al.* Famílias e Serviço Social – algumas reflexões para o debate. *In:* Família & Famílias: Práticas sociais e conversações contemporâneas. Duarte, M. J de O. *et al.* (Orgs.). Editora Lumen Juris. RJ. 2010, p. 21.

<sup>162</sup>Saraceno, C. Introdução: discursos de família. *In:* Sociologia da família. Editora Estampa. Lisboa, pp. 11-16. 1992.

<sup>163</sup>Giddens, A. Sociologia. Fundação Gulbenkian. Lisboa. 1997, p. 879.

<sup>164</sup>Carvalho, M. do C. B de. Políticas públicas voltadas para a família: tendências e desafios. *In:* O social em questão. Revista do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUC-Rio Volume 14 – Número 14. 2005, p. 46.

A família como expressão máxima da vida privada é lugar da intimidade, construção de sentidos e expressão de sentimentos, onde se expõe o sofrimento psíquico que a vida de todos nós põe e repõe. A família é percebida como nicho afetivo e de relações necessárias à socialização dos indivíduos, que assim desenvolvem o sentido de pertença a um campo relacional iniciador de relações incluídas na própria vida em sociedade. É um campo de mediação imprescindível.

Desenvolver o tema da intimidade é assumir uma das maiores expressões privadas do homem, visto que “intimidade é o que no ser humano o define como pessoa. É o ambiente interno, onde ao tomar decisões livres e íntimas eu escrevo minha história de vida, única e irrepetível, onde defino minha biografia, que junto à minha biologia caracterizar-me-ão como pessoa”, como apontam Leme e Silva<sup>165</sup> (1996).

É na intimidade da família que somos nós mesmos, sem títulos, sem defeitos, com apelidos só compreendidos pelos membros da família, é nessa intimidade que, tanto se coloca como uma das exterioridades que identificam uma família, que seus membros se tornam afetuosos e respeitosos, ao mesmo tempo solidários conforme a situação e sem compromisso dependendo do problema. E, embora se reconheça que a família seja um espaço privilegiado de convivência, do mesmo modo se reconhece a existência de conflito no seu interior, no entanto, ainda é na intimidade da família que ele melhor se define.

Sarti<sup>166</sup> (2003) aponta que certas famílias, “coloca-nos em contato com a realidade cotidiana e as formas de pensar dos pobres” e, nós julgamos que contempla com exterioridades importantes relacionadas às famílias com essas características.

E prossegue a autora: “essa rede que constitui a família pobre, através da qual as relações familiares se atualizam, permite relativizar o sentido do papel central das mulheres na família, reiteradamente destacado na literatura sociológica e antropológica sobre as famílias pobres no Brasil”<sup>167</sup>.

---

<sup>165</sup>Leme, L. E. G & Silva, P. S. C. P. da. O idoso e a família. *In*: Gerontologia. Papaléo-Netto. (Org.). Editora Atheneu. SP. 1996, p. 93.

<sup>166</sup>Sarti, C. A. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. 2ª edição. Cortez Editora. 2003, p. 70.

<sup>167</sup>Idem, contracapa.

Enquanto para Mioto<sup>168</sup> (1997) a família vai ser compreendida exatamente como um núcleo que também tem tarefas a serem desempenhadas e responsabilidades a serem cumpridas, e entre estas se encontram o cuidado e a proteção. Assim, para a autora família é entendida como:

Um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos. Ele tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserida.

O que se apreende é que se conectadas, por não encontrar palavra que melhor signifique, suas construções permitiriam se atingir um conceito bastante consistente de família, no sentido de sua completude e complexidade.

Prado<sup>169</sup> (1991) chama a atenção para o fato de que nenhuma sociedade teria vivido à margem ao longo da história, de certa configuração de instituição familiar, de algum formato de institucionalização das relações entre seus membros. Mesmo assim, a família não é algo biológico, algo pronto ou natural, mas resultado de dessemelhantes configurações históricas de organização entre pessoas humanas que, aos poucos, se institucionalizaram no desenho de arranjos familiares.

Entretanto, conforme Berger & Luckmann<sup>170</sup> (1983), pressionados por exigências do mundo da vida, entre elas as materiais, de produção e de reprodução imperativas à sobrevivência da espécie humana, as pessoas criaram distintos modos de relação entre si e com a própria natureza. Ainda são Berger & Luckmann<sup>171</sup> (1983), que apontam que “embora seja possível dizer que o homem tem uma natureza, é mais significativo dizer que o homem constrói sua própria natureza, ou, mais simplesmente, que o homem se produz a si mesmo”.

Mas, ao mesmo tempo lembram que “há uma dicotomia fundamental entre a concepção do homem como um ser que se produz a si mesmo e a concepção da

---

<sup>168</sup>Mioto, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. Nº 55. Cortez Editora. SP. 1997, p. 120.

<sup>169</sup>Prado, D. O que é família? Editora Brasiliense. SP. 1991.

<sup>170</sup>Berger, P. L. & Luckmann, T. A construção social da realidade. 5ª edição. Editora Vozes. Petrópolis. 1983.

<sup>171</sup>Idem, p. 72.

“natureza humana”<sup>172</sup>, mas, não é objetivo deste estudo aprofundar essas questões.

Em nossa compreensão contribuem para as transformações da família uma multiplicidade de fatores como as funções que são exercidas por ela na sociedade; os novos modos de reprodução; as políticas econômicas e as mudanças de paradigmas importantes do ponto de vista da sexualidade, que trazem modificações no formato, na ancoragem de relações flexíveis ou consistentes, que faz com que, não só a família procure estratégias para sua sobrevivência, como toda sociedade a estude para dar conta do volume de variáveis, que nominamos família.

Novos papéis, lugares e direitos tanto dos filhos, quanto das mulheres e dos homens foram se produzindo, nas novas configurações familiares. Na família nuclear burguesa conforme aponta Ariès<sup>173</sup> (1981) o papel social dos filhos e filhas teve seu desenvolvimento ordenado por meio da obediência aos valores dos pais, e em seguida, dos professores. O homem perde o seu lugar de proprietário da família e passa a ocupar o lugar de pai, de provedor e de mantenedor da família. Com isso, a mulher deixa para trás a figura de possessão do marido e passa a tomar o lugar de mãe, de educadora e de protetora dos filhos, além de cuidadora do marido e das coisas da casa, como sugere Reis (1985).

Ainda é Reis<sup>174</sup> (1985) que diz que sob o escudo do liberalismo o casamento perdeu seu caráter econômico de antes para se instituir em lugar de materialização do amor poético, em pacto afetivo e sexual entre sujeitos ‘livres’.

Freitas<sup>175</sup> (2010) se referindo a importância de estudos articulados com outros saberes para melhor compreensão sobre a família defende que:

---

<sup>172</sup>Idem.

<sup>173</sup>Ariès, P. A história social da criança e da família. 2ª edição. Tradução de Dora Flaksman. LTC Editora. RJ. 1981.

<sup>174</sup>Reis, J. R. T. Família, emoção ideologia. In: Psicologia Social: o homem em movimento. Lane, S. & Codo, W. (Orgs.). 3ª edição, pp. 99-124. Editora Brasiliense. SP. 1985.

<sup>175</sup>Freitas, R. de C. S. *et al.* Famílias e Serviço Social – Algumas reflexões para o debate. In: Família & Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas. Duarte, M. J. de O. & Alencar, M. M. T. (Orgs.). Lumen Juris Editora. RJ. 2010, p. 19.

Especialmente o recurso à antropologia é, em nosso entender, central para o assistente social. A perspectiva de compreender a família como uma realidade em rede e não nuclearizada deve-se em grande parte, aos estudos antropológicos como os de Claudia Fonseca (1990 e 2002) e Cynthia Sarti (2003) – e, saindo da antropologia, o livro clássico de Elisabeth Boot, *Famílias e Redes* (1976).

Feitas as reflexões anteriores pode-se apreender que na verdade o campo familiar é uma unidade constituída de pessoas humanas ao longo de seu trajeto de vida, cuidando de si e dos outros, sendo que os modos de cuidar vão se ajustar às necessidades de cada pessoa e vai variar conforme os protótipos culturais, conforme aponta Sarti <sup>176</sup> (1993).

Consideramos ser universal o conceito de família nuclear, porém relacionamentos que se materializam nos dias atuais, e que são entendidos como família perante a lei, jamais poderiam ser imaginados em épocas anteriores, do mesmo modo, relações que se concretizam na atualidade também são apreciadas como uma família.

Da mesma forma podemos sustentar que a família vai equivaler à materialização de uma maneira de viver os acontecimentos básicos da vida, se ajustando ao parentesco, porém se distinguindo dele. O parentesco é uma composição formal que deriva de afinidades consanguíneas entre irmãos, da relação de descendência entre pai e filho e mãe e filho, e da relação de afinidade que se dá por meio do casamento. Esta é uma construção genérica, e qualquer sociedade humana se delinea da convenção destas relações, como tão bem aponta Sarti (1993) <sup>177</sup>.

Para se compreender as alterações percebidas no campo familiar, especialmente em função de que essas podem ser tanto de ordem particular quanto de ordem da relação da família com a sociedade, tomamos Míoto <sup>178</sup> (1997), para quem:

A pesquisa histórica de Ariès (1978) sobre a sociedade européia mostra claramente as diferenças na organização familiar ao longo da história. Segundo o autor, foi na modernidade que foram estabelecidos os limites entre o familiar e o social. Nessa época se desenvolveu a ideia de privacidade, o “sentimento da casa”, e assim o sentimento familiar (originário da aristocracia e da burguesia) estendeu-se

<sup>176</sup>Sarti, C. A. Família e individualidade: um problema moderno. Seminário: a família contemporânea em debate. Instituto de Estudos Especiais. PUC-SP, outubro de 1993 (Mímeo).

<sup>177</sup>Idem.

<sup>178</sup>Míoto, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. *In*: Serviço Social e Sociedade. Nº 55. Cortez Editora. 1997, p. 116.

praticamente a toda sociedade, persistindo até nossos dias. Dentro dessa nova ordem as crianças foram retiradas da vida comum bem como de grande parte do tempo e das preocupações dos adultos.

Pelo exposto, Ariès <sup>179</sup> (1981) pode ser citado como um dos autores que estudou e aprofundou as questões referentes às transformações ocorridas na família. Para isso, em sua obra “*História social da criança e da família*” o autor refaz a trajetória da família partindo da Família Medieval indo até a Família Moderna, possibilitando uma compreensão desse movimento.

Deixando de lado o estímulo às fantasias parafraseando Berger e Luckmann (1983), esse foi o modo como aprendemos a compreender família, assim:

As relações de parentesco são resultado da combinação de três relações básicas: a descendência entre pais e filhos; a consanguinidade entre irmãos; e a afinidade a partir do casamento, sendo a família considerada como um grupo social por meio do qual se realizam esses vínculos. <sup>180</sup>

E, embora tenhamos aprendido que família é um grupo de pessoas ligadas por vínculos sanguíneos, que residem no mesmo domicílio e que têm relações afetivas criadoras de solidariedade, pode-se considerar família como um grupo social, composto por indivíduos que se relacionam cotidianamente e que gera uma rede complexa de emoções, sem qualquer vínculo sanguíneo.

Não há como discordar de Simionato <sup>181</sup> (2003) quando a autora após análises importantes sobre a família revela que:

A família sofre fortes influências políticas, econômicas, sociais e culturais, ocasionando mudanças nos papéis e nas relações em seu interior, bem como alterando sua estrutura no que diz respeito à composição familiar. Graças a sua grande capacidade de ajustar-se às novas exigências do meio, a família tem conseguido sobreviver, a despeito das intensas crises sociais. Ela é ainda a matriz mais importante do desenvolvimento humano e também a principal fonte de saúde de seus membros.

<sup>179</sup> Ariès, P. *História social da criança e da família*. Tradução de Dora Flaksman. 2ª edição. LTC Editora. RJ. 1981.

<sup>180</sup> Freitas, R. de C. S. *et al.* Famílias e Serviço Social – algumas reflexões para o debate. In: *Família & Famílias: Práticas sociais e conversações contemporâneas*. Duarte, M. J de O. *et al.* (Orgs.). Editora Lumen Juris. RJ. 2010, p. 21.

<sup>181</sup> Simionato, M. A. W.; Oliveira, R. G. Funções e transformações da família ao longo da história. I Encontro Paranaense de Psicopedagogia – ABPppr. Novembro de 2003, p. 59.

Em nossa compreensão pode-se considerar que família seja uma construção social que pode variar segundo o período ou a época, porém, conservando o que se poderia nominar “sentimento de família” e Amaral <sup>182</sup> (2001), complementa, e, que se desenha a partir de um emaranhado de relações e ações pessoais, familiares e culturais, que vão terminar por “ajeitar” o mundo da família. Esse mundo familiar é singular para cada família, porém, ao mesmo tempo, circula na sociedade e nos intercâmbios com o círculo social em que vive.

Para Donzelot <sup>183</sup> (2001), a família do mundo moderno, representa, em seu vínculo interno, a relação pública. Assim, a família é, no dizer do autor, “a menor organização política possível”. Indica um modo histórico de produção do social, que Deleuze, no prefácio da obra de Donzelot <sup>184</sup> (2001) denomina de “domínio híbrido” do público e do privado.

De tal modo, que o social contém a inter-relação das duas dimensões, ou seja, a pública e a privada, o que possibilita que Donzelot <sup>185</sup> (2001), faça a seguinte reflexão: o chefe de família consiste em uma figura sócio-política que tem como atribuição a garantia da ordem vigente no interior desse próprio núcleo, por isso a família é uma relação política e, por assim dizer, implica em processos de lutas e forças que produzem o social.

Desse modo, a família considerada como um âmbito privado é moldada pelo político para atender à necessidade da ordem pública, e, compreender a importância das interferências desse movimento nas famílias é imperativo para qualquer estudo e trabalho, de modo especial os do Serviço Social.

Na análise das questões que interferem na dinâmica da família, considerá-la em situação de vulnerabilidade social também é necessário e exige se perceber que ela está sujeita a consequências de toda sorte de crise.

Concordamos com Simionato (2003) que as condições sociais e econômicas são, ainda, os fatores que mais contribuem com a desestruturação da família, na medida em que seus membros, sobretudo os jovens, se vêem na obrigação de contribuir quando da ocorrência de dificuldades e de sofrimento entre os membros da família ou no interior da família, daí seu afastamento do convívio familiar com

<sup>182</sup> Amaral, C. G. C. Família às avessas: gênero nas relações familiares de adolescentes. UFC Editora, Fortaleza- CE. 2001.

<sup>183</sup> Donzelot, J. A polícia das famílias. Tradução de M. T. da C. Albuquerque. 3ª edição. Graal Editora, RJ. 2001.

<sup>184</sup> Idem.

<sup>185</sup> Idem.

grande possibilidade de introdução de novos hábitos e de valores diferentes daqueles apreendidos na família.

Asseguramos então a urgente necessidade de políticas públicas sociais mais consistentes que tenham como objeto a família, visto que ainda é essa vulnerabilidade a geradora de uma série de conflitos, quer sejam entre gerações, entre casais, entre cuidadores.

Mas, conforme Simionato<sup>186</sup> (2003):

(...) A despeito das definições ou classificações que as famílias recebem, um ponto importante a se considerar é que esta é uma realidade, que está viva, e que como todo ser vivo necessita ter saúde para assim permanecer. Mais do que uma ideia ou conceito, a família tem materialidade na convivência entre seus membros. Como processo contínuo de abstração e concretude, ela é a unidade essencial do viver humano, através da qual, ora como pano de fundo, ora como determinante explícito, vão sendo tecidas as especificidades de seus membros.

A partir dessas reflexões, embora os significados de família sejam os mais variados existe um consenso que é aquele que se refere à união de seus membros, quer com laços consanguíneos, quer sem eles, que se dá a partir da intimidade existente, do respeito mútuo desenvolvido a partir da solidariedade, da amizade que se constrói a partir das afinidades, e das trocas a partir das necessidades vividas no âmbito da família.

Na intenção de contextualizar família, mencionamos o século XX como um dos cenários mais importantes das transformações na estrutura da família, no entanto, notamos até os dias de hoje determinados sinais que foram deixados por suas ascendências.

Finalizamos com o que consideramos o mais apropriado para os estudos e prática dos assistentes sociais no que diz respeito às famílias. Desse modo, Lefaucheur (1991, p. 479) *apud* Freitas *et al*<sup>187</sup> (2010) recomenda:

É no meio dessa diversidade que trabalhamos. Dessa forma, é a partir dessas leituras que vamos definir família enquanto um processo de articulação de diferentes trajetórias de vida, onde se entrecruzam as relações de classe, gênero, etnia e geração. Além do lugar de reprodução biológica – e também social e afetiva

<sup>186</sup>Simionato, M. A. E. *et al.* Funções e transformações da família ao longo da história. I Encontro de Paranaense de Psicopedagogia – ABPppr. Novembro/2003, p. 58. Capturado em: 26.01.2011. Disponível em: [www.din.uem.br/~ulpeneto/outros/.../pdf/a07Simionato03.pdf](http://www.din.uem.br/~ulpeneto/outros/.../pdf/a07Simionato03.pdf).

<sup>187</sup>Freitas, R. de C. S. *et al.* Famílias e Serviço Social – algumas reflexões para o debate. *In: Família & Famílias: Práticas sociais e conversações contemporâneas.* Duarte, M. J de O. *et al.* (Orgs.). Editora Lumen Juris. RJ. 2010, p. 21.

– é “o lugar onde se entrecruzam as relações sociais fundadas na diferença dos sexos e nas relações de filiação, de aliança e coabitação”.

Os assistentes sociais, ao longo de sua vida profissional vão se deparar com uma variedade enorme de concepções de família, contudo, ao mesmo tempo, são profissionais que necessitam defini-las quando da sua inserção em certos programas ou na concessão de benefícios, daí o valor da materialização da compreensão de família por esses profissionais, sem esquecer que, não há como fugir de elementos fundamentais para a sua explicitação. Por isso, para concluir este eixo do estudo e com a intenção de contribuir com essas reflexões, empregamos Sarti <sup>188</sup> (2002) que nos convoca a pensar que:

As mudanças são particularmente difíceis, uma vez que as experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência, a respeito desta, definições cristalizadas que são socialmente instituídas pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim, pelos dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade, os quais têm nos meios de comunicação um veículo fundamental, além de suas instituições específicas. Essas referências constituem os “modelos” do que é e como deve ser a família, ancorados numa visão que a considera como uma unidade biológica constituída segundo leis a “natureza”, poderosa força simbólica.

Ingressamos no século XXI com a família pluralista ou pós-moderna como especialistas como Saraceno (1992), Brant (1995) e Sarti (2003) a tem titulado, em razão de alternativas de convívio que a família tem apresentado. No entanto, mesmo que novas relações se formem, ainda que novas configurações se apresentem, apesar de novos arranjos surgirem, mesmo que a inserção absoluta e sem limites da mulher no mundo do trabalho, da política ou qualquer outra dimensão do mundo da vida possa suceder, apesar de todas essas exterioridades, ainda é a família que cuida dos seus componentes, sejam estes, crianças, adultos adoecidos ou idosos dependentes. Em especial as mulheres, essas mesmas mulheres as quais nos referíamos antes e que foram introduzidas em um mundo sócio ocupacional que lhes impede de ofertar cuidados com a qualidade que o outro precisa, têm direito e elas gostariam de proporcionar.

---

<sup>188</sup>Sarti, C. A. Famílias enredadas. *In: Família: redes, laços e políticas públicas*. Acosta, A. R. & Vitale, M. A. F. (Orgs.). 2ª edição. Cortez Editora. SP. 2002, p. 23.

## 4.2. Cuidar, verbo que se conjuga no feminino

Há um grande contingente de mulheres, silenciosas, no anonimato e na invisibilidade da vida privada e familiar, que por este mundo afora tem a responsabilidade de concentrar sua dedicação, sacrificar seu tempo e seus projetos de vida para dar conforto a algum membro da família que não pode prover sozinho sua existência, em virtude da tenra ou avançada idade, ou de uma deficiência ou doença crônica. São elas que normalmente cuidam, por herança que remonta aos primeiros grupos e comunidade humana.

Claudia Couto <sup>189</sup>

É proposital a apropriação da citação acima para a abertura deste eixo do trabalho, visto que a construção que segue tem como objetivo tematizar o modo como se construiu o cuidado a partir da figura feminina.

Repetindo, historicamente a família é reconhecida como responsável por cuidar de seus membros, e que a mulher definitivamente assumiu esse cuidado no Brasil desde os tempos coloniais, passando pelo império, atravessando a república até os dias atuais e, em função desse reconhecimento, a convivência, o parentesco, a família e gênero são dimensões frequentemente empregadas para preannunciar qual pessoa da família irá ofertar o cuidado necessário nas diferentes circunstâncias que incidem na vida de uma família. O que é o mesmo que dizer qual será a pessoa do sexo feminino que assumirá integralmente pelas atividades de supervisionar, orientar, acompanhar e cuidar da pessoa carente de cuidados, efetivando desse modo, a maior parte das ocupações a ela recomendada.

É consenso que são as mulheres que assumem o papel de cuidador principal, e na existência de outra pessoa do sexo feminino na família também será ela que assumirá o papel de cuidador secundário, passando ambas, a acumular esse encargo com as tarefas domésticas. Sobre a mulher que cuida, Camarano <sup>190</sup> (2007) aponta que: “ela hoje, está assumindo novos papéis sociais, mas ainda mantém os tradicionais”, incluímos nestes, o cuidado com as coisas da casa, com

---

<sup>189</sup>Couto, C. B. do. O paciente oculto: revelando as consequências que o cuidar de um paciente portador de ELA promove na vida do cuidador familiar. Tese de Doutorado. UERJ/CFCH/IP. 2004, p. 87.

<sup>190</sup> Camarano, A. A. As novas mulheres brasileiras. Artigo. *In: Desafios*. Novembro de 2007, p. 27.

as crianças, com os adultos adoecidos e com as pessoas idosas da família quando estas se tornam vulneráveis ou dependentes.

Para compreender a participação da mulher na oferta “incondicional” de cuidado empregamos Donzelot (2001) por entender que o autor descreve com clareza o início da história da participação feminina nos cuidados em geral. E, em seguida Rocha-Coutinho (1994) pelos fundamentos acerca da alteração do papel social da mulher nas sociedades ocidentais modernas. Além de revelar os fundamentos das desigualdades entre homens e mulheres e as lutas que têm sido travadas em busca da sua superação. Para ela “os novos pesquisadores enfatizam os elementos culturais, sociais, políticos e econômicos que influenciam o comportamento social e criam padrões de relações entre os homens e mulheres”<sup>191</sup>.

A mesma autora revela sua compreensão acerca das várias contribuições das ciências sociais e humanas sobre as desigualdades e o modo de caminhar a vida dos homens e das mulheres, interferindo e contribuindo com a manutenção de um “modelo de família”. A autora revela sua concepção sobre os estudos com perspectiva antropológica:

Na antropologia, a análise de sistemas de categorias e imagens constitutivas da experiência feminina em diferentes grupos e culturas vem possibilitando que se pense agora não apenas a mulher, mas também o homem, como categorias socialmente construídas. Questionando a existência de uma essência feminina, a antropologia abre caminho para a visão de que não existe, na verdade, a Mulher, enquanto gênero universal, mas sim uma pluralidade de mulheres.<sup>192</sup>

Para Donzelot (2001): “no interior mesmo da família, a aliança privilegiada entre o médico e a mãe terá por função reproduzir a distância, de origem hospitalar, entre o homem de saber e o nível de execução dos preceitos, atribuído à mulher”<sup>193</sup>.

Ainda é Donzelot em sua obra “*Polícia das famílias*” que ilustra o quanto se relaciona a questão feminina com o cuidado, ilustrando que o higienista Foussagrives no ano de 1876 apresentou seu “*Dicionário da Saúde*”, onde além de fazer advertências quanto ao seu uso, propõe ensinar às mulheres a “arte de

<sup>191</sup>Rocha-Coutinho, M. L. Tecendo por trás dos panos: mulher brasileira nas relações familiares. Editora Rocco. RJ. 1994, p. 14.

<sup>192</sup> Idem, p. 15.

<sup>193</sup>Donzelot, J. A polícia das famílias. Trad. M. T. C. Albuquerque. 3ª edição. Graal Editor, RJ. 2001, p. 23.

enfermagem doméstica”. Em seu dicionário, o higienista completou: “Tenho a ambição de fazer da mulher uma guardiã completa para o doente, capaz de compreender tudo e, sobretudo, que é este o seu papel, e que ele é tão elevado quanto caridoso”<sup>194</sup>.

Pode-se avaliar a responsabilidade feminina não só no cuidado, mas em relação à qualidade que era necessária imprimir ao mesmo. Foussagrives apropriado por Donzelot (2001) finaliza: “os papéis da mãe e o do médico são e devem permanecer nitidamente distintos. Um prepara e facilita o outro, eles se complementam, ou melhor, deveriam se complementar no interesse do doente. O médico prescreve, a mãe executa”<sup>195</sup>.

Para Rocha-Coutinho<sup>196</sup> (1994) as incumbências femininas pelas coisas da casa e entre estas o cuidado com seus membros, parece fazer parte de configurações fundamentadas na crença em relação à condição “insubstituível” da mulher no processo de cuidar e no da mãe de se responsabilizar pelo desenvolvimento dos filhos e que estes têm fundamento na construção histórica dos papéis a serem desempenhados socialmente pelos homens e pelas mulheres.

Percebe-se que a categoria de gênero pode ser compreendida para além dos papéis socialmente estabelecidos e desempenhados por pessoas que representam o sexo masculino e o feminino. Refere-se muito mais a um conjunto de crenças instituídas como “o filho é sempre da mãe” ou de que não se pode substituir a mãe quando a matéria é a criação dos filhos, ou mesmo, que aos homens cabe sustentar a casa e à mulher cabe o cuidado, o trabalho doméstico, a educação dos filhos, ou melhor, à mulher cabem as coisas da casa.

Sendo assim, a mulher tendo o lar por seu domínio, especialmente a brasileira, cuida de reproduzir as coisas da casa, de proteger sua família, de resolver os problemas internos, de mediar os conflitos entre pais e filhos, restabelecendo assim a paz e o equilíbrio da casa. Essas são atividades instituidoras de dependência tanto dos homens quanto dos filhos em relação à mulher, que passa a ser imprescindível para a continuidade da vida de todos, o que lhe impõe uma condição de poder especialmente particular. Contudo, esta, não é

---

<sup>194</sup>Idem.

<sup>195</sup>Idem.

<sup>196</sup>Rocha-Coutinho, M. L. Tecendo por trás dos panos: mulher brasileira nas relações familiares. Editora Rocco. RJ. 1994, p. 39.

por si só, condição de libertação feminina, ao contrário, permanece a submissão da mulher pela figura masculina, não importando se marido ou pai.

Para complementar, Rocha-Coutinho<sup>197</sup> (1994) aponta que especificamente:

A segunda metade do século XIX (...) assiste a uma série de mudanças decisivas no que toca à remodelação e saneamento do Rio de Janeiro – que só vão se completar, porém, no início do século XX, com o Prefeito Pereira Passos – mudanças estas que afetaram sobremaneira a vida das mulheres da classe superior urbana, trazendo maiores oportunidades para que elas expandissem seus horizontes.

Ainda para Rocha-Coutinho (1994), as novas exigências de trabalho, resultantes dessas transformações, fizeram com que as mulheres, além de governar a casa, especialmente as casadas, recebessem novos papéis, entre eles, o de cooperar com o desenvolvimento pessoal e profissional de seus maridos.

Rocha-Coutinho<sup>198</sup> (1994) sugere então, que tenha acontecido o nascimento da nova mãe. Para a autora:

A nova mãe nasceu como vimos de um duplo movimento histórico: de um lado a mulher conseguiu se libertar do poder patriarcal; de outro, ela passou agora a ser controlada pelos novos poderes, entre eles, o poder médico. A construção de uma “natureza” feminina pela ciência da época fez com que toda mulher que contrariasse o novo figurino de mãe construído pela sociedade para ela fosse vista como uma mãe “desnaturada”, como alguém que estava contrariando sua “vocaç o” natural.

A partir dessas reflexões, pode-se compreender a célebre e t o empregada afirmaç o de Beauvoir (1980) que diz que “n o se nasce mulher, torna-se”<sup>199</sup> e, nos consentimos complementar, a partir do exposto, que n o se nasce m e, torna-se, visto que ser mulher e m e   dessemelhante.

Retomando o exerc cio de tratar as dessemelhanças existentes entre os sexos, mas ao mesmo tempo lembrando que conv m evitar o manique simo que a todo tempo se recorre para prosseguir com a explicaç o dessas diferenças, funciona, assim, como se existisse duas culturas: uma masculina e outra feminina, como defende Saffioti (1995), e, que por isso mesmo indica que uma   perversa enquanto a outra   virtuosa, como se existisse uma maneira exclusiva de

---

<sup>197</sup>Idem, p. 77.

<sup>198</sup>Idem, 92.

<sup>199</sup>Beauvoir, S. de. O segundo sexo. 2  volume. Tradu o de S rgio Milliet. Editora Nova Fronteira. RJ. 1980, p. 9.

compreender as diferenças entre homens e mulheres. Com isso Saffioti<sup>200</sup> (1995), pondera:

É evidente que homens e mulheres vivem sob a mesma cultura e que esta destina a cada gênero um papel diferente nas relações sociais sejam elas conflitivas ou de aliança. (...) Embora não se comungue das explicações baseadas na lógica da complementaridade, da perspectiva da falocracia, a mulher deve complementar o homem, isto é, desempenhar os papéis sociais que ele recusa para si próprio. Em outros termos, ela deve atingir, no máximo, a penumbra, quando não consegue se limitar à sombra.

É a mesma Saffioti<sup>201</sup> (1995) que dá subsídios para compreender os fundamentos das relações sociais e, portanto das questões de gênero. Para isso, a autora também inclui classe social e a raça/etnia como condicionantes para a “percepção do mundo circundante” e para “o pensamento”, que atuam como se existisse “um crivo através do qual o mundo é apreendido pelo sujeito” logo, para a autora, “a atuação deste sujeito sobre o mundo deriva de sua maneira específica de compreendê-lo”. E para finalizar Saffioti sustenta:

Socialmente construído, o gênero corporifica a sexualidade (não o inverso), que é exercida como uma forma de poder. Logo, as relações de gênero são atravessadas pelo poder. Homens e mulheres são classificados pelo gênero e separados por duas categorias: uma dominante, outra dominada, obedecendo aos requisitos impostos pela heterossexualidade. A sexualidade, portanto, é o ponto da desigualdade de gênero<sup>202</sup>.

E, por concordarmos acatamos a recomendação da autora ao indicar que:

Ao lidar com as diferenças que separam os gêneros, é necessária muita cautela, a fim de não contribuir para incrementar esta distância. O aumento das diferenças pode obscurecer as identidades de classe, estabelecendo fissuras político-ideológicas nestes agrupamentos verticais e, portanto, introduzir cunhas em suas lutas. Por outro lado, tampouco se devem acentuar as semelhanças entre homens e mulheres, para não se diluírem os efeitos da organização social de gênero que tornam as classes agregados humanos inteiramente diferenciados (Combes e Haicault, 1987)<sup>203</sup>.

<sup>200</sup>Saffioti, H. I. B *et al.* Violência de gênero: poder e impotência. Editora Revinter. RJ. 1995, p. 15.

<sup>201</sup>Idem, p. 23.

<sup>202</sup>Idem, p. 23.

<sup>203</sup>Saffioti, H. I. B *et al.* Rearticulando gênero e classe social. *In: Uma questão de gênero.* Costa, A. de O. & Bruschini, C. (Org.). Editora Rosa dos Tempos. 1992, p. 191.

Outros estudos que relacionam as categorias gênero e cuidado têm revelado que a assertiva de que *cuidar é um verbo que se conjuga no feminino* é verdadeira. Entre eles cita-se o estudo de Taub, Andreoli e Bertolucci<sup>204</sup> feito no Brasil no ano de 2004 com 50 cuidadores que revelou que 82% eram mulheres, com idade variando entre 23 e 81 anos, ou seja, uma média de 56 anos, que 78% eram casadas, 70% eram esposas e 56% eram filhas das pessoas cuidadas.

Com a intenção de refletir sobre este papel da mulher, Costa<sup>205</sup> (2002) lembra que: “a teoria das esferas separadas esconde as conexões entre a história das mulheres e a política, e acoberta os significados políticos das relações de gênero e das práticas protecionistas”. E segue enfatizando que: “recolher o político das práticas femininas favorece sua desnaturalização e a sua dimensão pública”.

Para Costa<sup>206</sup> (2002) “a noção de que as relações entre os sexos são relações sociais é subjacente ao conceito de gênero e vai possibilitar uma distinção entre o social e o político, refinando o conceito de dominação”.

Ainda é Costa<sup>207</sup> (2002) que sustenta: “tais preocupações presidem a formulação do conceito de maternidade transferida, (...) através dele, a problematização da dicotomia público/privado ganha sensível nitidez (...)”. “Maternidade transferida” é título do movimento ordenado pelas mulheres quando de sua saída para o exercício de atividade exterior ao ambiente de casa, e que é comum que elas deleguem as ocupações relacionadas aos serviços domésticos ao comando de outras mulheres.

No caso brasileiro, conforme Costa (2002):

Essas são práticas de longa duração histórica que reafirmam a maternidade transferida, forma de as mulheres atribuírem-se mútuas responsabilidades, legitimada nas lutas feministas. Essa transferência atualiza desigualdades seculares nos acessos das mulheres a direitos sociais, próprias das relações de poder e subordinação que presidem a montagem dos sistemas protecionistas<sup>208</sup>.

<sup>204</sup>Taub, A. *et al.* Dementia caregiver burden: reliability of the Brazilian version of the Zarit caregiver burden interview. *Cadernos de Saúde Pública*. v. 20, n.2, p. 373-376, mar/abr., RJ. 2004.

<sup>205</sup>Costa, S. G. Proteção Social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. *In: Revista de Estudos Feministas*. Ano 10. 2º semestre de 2002, p. 303.

<sup>206</sup>Idem, 302

<sup>207</sup>Idem.

<sup>208</sup>Idem, pp. 303-304.

Para ela a saída da mulher do espaço doméstico e a desresponsabilização pelas coisas da casa dependeu de inúmeras variáveis que ela nomeia de impasses, para Costa: “essa *saída* tem dependido da solução de impasses decorrentes da lenta incorporação do progresso técnico no âmbito doméstico e da tardia montagem de sistemas protecionistas em apoio à administração do mundo doméstico”<sup>209</sup>.

Com sua saída de casa em direção ao mundo da vida, para o estudo, para o trabalho, para igualar-se aos homens, ou, mesmo, como sustenta Costa<sup>210</sup> (2002), “para a mera permanência no ócio, através da maternidade transferida de umas para outras mulheres, marcando seguidos pactos (e guerra) domésticos” incide que:

Na *saída* em direção à vida pública, as mulheres vivenciam ganhos e dilemas políticos. Ganham espaços diversos e tomam consciência de si e do outro. Enfrentam dificuldades quanto à garantia de atendimento de suas tradicionais responsabilidades domésticas quaisquer que sejam as classes sociais a que pertençam<sup>211</sup>.

A mesma autora analisando a saída das mulheres e a conseqüente delegação a outras mulheres das suas ocupações das coisas da casa aponta:

A delegação de *cuidados da casa* – expressão polissêmica, referida a *cuidados de coisas e de pessoas* em circunstâncias diversas – se dá porque não há alternativa. Essas práticas protecionistas, com pouco apoio do setor público, consolidaram extensas redes de proteção e dependências armadas na intimidade das casas<sup>212</sup>.

A noção de maternidade transferida trata de situar as mulheres no mundo da vida atual, globalizado, com seus progressos e entraves, rupturas e continuidades, que é o mundo das mulheres que estamos nos referindo, daquelas que ao mesmo tempo são mães, mulheres, cuidadoras e trabalhadoras. Daí que Costa<sup>213</sup> (2002) assinala: “A noção de *maternidade transferida* dá visibilidade a nexos políticos, econômicos e sociais de práticas do cotidiano doméstico”.

Embora o ato de cuidar, das coisas ou das pessoas, seja atravessado por uma visão romântica, sonhadora e afetuosa, hoje, ele é objeto de infinitas reflexões,

<sup>209</sup>Idem, p. 304. Grifo da autora.

<sup>210</sup>Idem.

<sup>211</sup>Idem. Grifo da autora.

<sup>212</sup>Idem. Grifo da autora e depois nosso.

<sup>213</sup>Idem.

especialmente quando ofertado pelas mesmas mulheres citadas anteriormente, e pela complexidade em que o cuidado traz em si.

Defendemos que as reflexões desenvolvidas até o momento apontam que no cuidado ofertado não há lugar para qualquer ato que vá contra a sua finalidade que é a preservação da vida seguida da manutenção da dignidade da pessoa cuidada seja em que circunstância de dependência ela se encontre, seja em que fase da vida ela esteja e com certeza esta também é ou deveria ser a intenção daqueles que ofertam cuidados.

### **4.3. A construção da violência**

O caráter instrumental da violência coloca-a ao serviço do poder, das suas estratégias e objetivos, mas de forma alguma é suficiente para perpetuar o próprio poder ou de legitimá-lo.

Hannah Arendt <sup>214</sup>

Tomar a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa como tema constitui ao mesmo tempo refletir sobre as tarefas executadas pela família com a finalidade de suprir as necessidades das pessoas com quem residem e convive diuturnamente, independente da fase da vida, do problema de saúde apresentado ou do grau de dependência, é lembrar que os cuidadores familiares não têm suas atividades do dia a dia suprimidas em função das necessidades de oferta de cuidado; é pensar ainda na pouca assistência que essas famílias recebem do poder público.

Paralelo a essas circunstâncias, diferentes condições contribuem para a criação de um espaço favorável para a manifestação da violência. São elas: a acumulação da oferta de cuidado com o exercício de outras atividades que são desenvolvidas pelos componentes da família, sem fazer referência à questão das exigências e da autoridade exercidas pelos idosos sobre o seu cuidador, em

---

<sup>214</sup> Arendt, H. Sobre a violência. Tradução de André Duarte. Editora Civilização Brasileira. RJ. 2009.

especial se o cuidador for uma mulher que faça parte da família, acrescida da falta de apoio do restante da família.

Destacamos que a discussão sobre a violência, como fenômeno que ocorre entre pessoas vem preocupando especialistas de todo o mundo pelo que afeta não só a vítima, mas a família e todo o seu entorno afetivo, além de ir contra a todos os preceitos dos direitos fundamentais da humanidade, onde o seu contrário incondicional é a tolerância. Embora com focos distintos, os autores apropriados por nós forneceram subsídios complementares o que deu sustentação a esse eixo do estudo e permitiu novas abordagens sobre o tema, além dos dados atualizados oferecidos pelos mesmos. Trata-se da construção de Faleiros (2004<sup>215</sup>, 2005<sup>216</sup>, 2007<sup>217</sup>) e Minayo (1994<sup>218</sup>, 2003<sup>219</sup>), além dos estudos recentes de Neri<sup>220</sup> (2009) e Camarano<sup>221</sup> (2010).

Para Neri<sup>222</sup> (2010) exterioridades contribuem com as dificuldades enfrentadas pelos cuidadores, e, que não estão relacionados a fatores externos à família ou ao seu ambiente, mas sim às relações que foram construídas ao longo da vida e, outros, relativas à própria oferta do cuidado, às condições de saúde da pessoa a ser cuidada, mas não deixa de contar com um fator externo como a existência ou não de uma rede formal de proteção.

Estudiosos sobre violência, como Minayo (2003) e Faleiros (2007) em específico, na velhice, se referem à questão da violência como a ponta de um *iceberg* a ser pesquisado, estudado e aprofundado, visto que abrange, não somente o tipo de violência praticado, mas também os fatores de risco para vulnerabilidade

<sup>215</sup>Faleiros, V. de P. Violência na velhice. *In: O Social em Questão. Revista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Vol. 11. Nº 11. Ano VII. Primeiro semestre de 2004.*

<sup>216</sup>Faleiros, V. de P. A violência contra a pessoa idosa no Brasil. *In: Projeto apresentado à Secis/MCT – Pesquisa. Faleiros, V. de P. Brasília. 2005.*

<sup>217</sup>Faleiros, F. de P. Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores. Universa Editora. Brasília. 2007.

<sup>218</sup>Minayo, M. C. S. A violência sobre a perspectiva da saúde pública. *In: Cadernos de Saúde Pública – 10 (suplemento), pp. 07-18. 1994.*

<sup>219</sup>Minayo, M. C. S.; Souza, E. R. Violência sob olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Editora Fiocruz. RJ. 2003.

<sup>220</sup>Neri, A. L. Desafios ao bem-estar físico e psicológico enfrentados por idosos cuidadores no contexto da família: dados do FIBRA Campinas. *In: Cuidados de longa duração a população idosa: um novo risco social a ser assumido. Camarano, A. A. (Org.). IPEA. RJ. 2010.*

<sup>221</sup>Camarano, A. A. (Org.). Cuidados de longa duração a população idosa: um novo risco social a ser assumido? IPEA. RJ. 2010.

<sup>222</sup>Neri, A. L. Desafios ao bem-estar físico e psicológico enfrentados por idosos cuidadores no contexto da família: dados do FIBRA Campinas. *In: Cuidados de longa duração a população idosa: um novo risco social a ser assumido. Camarano, A. A. (Org.). IPEA. RJ. 2010, p. 304.*

e as peculiaridades de quem agride. Por isso mesmo, Minayo<sup>223</sup> (2005) faz a relação entre esse *iceberg* e a cultura relacional de dominação, de conflitos entre gerações, e as negligências familiares e institucionais.

Para a relação que vem sendo feita entre cuidado e violência intrafamiliar, Minayo<sup>224</sup> (2003) chama a atenção para o fato de que:

Alguns pesquisadores vêm desmistificando a idéia de que os cuidadores familiares seriam os maiores agressores e que as situações de maus-tratos e negligências tenderiam a piorar, quanto mais o idoso fosse dependente e mais tempo exigisse de atenção e dedicação.

Discorrendo ainda a respeito da questão da violência praticada pelo cuidador, a autora se apropria dos estudos de Williamson & Schaffer sistematizado no ano de 2001 sobre o mesmo tema, e que “a partir de análises multivariadas” indicaram:

Ser a qualidade da relação pré-enfermidade ou anterior ao estado de dependência do idoso em relação ao cuidador que determina a forma positiva ou negativa como este último percebe seu trabalho (como castigo ou como ato de dedicação amorosa), sendo preditiva de estados de depressão e de possíveis comportamentos violentos<sup>225</sup>.

Silveira, Caldas e Carneiro<sup>226</sup> (2006) sustentam que é fundamental se compreender a história do relacionamento familiar, especialmente da pessoa a ser cuidada com aquela que irá ofertar o cuidado, visto que é a qualidade do relacionamento que conduzirá a uma aceitação maior tanto na oferta quando na recepção do cuidado.

O que desenvolvemos até o momento aponta para a existência de estudos voltados para os cuidadores, ainda que, com pouco destaque em relação aos estudos referentes aos idosos, e, que já dão início aos apontamentos para a ocorrência de uma carga de sofrimento na oferta desse cuidado pelos familiares.

<sup>223</sup>Minayo, M. C. de S. Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília/DF. 2005.

<sup>224</sup>Minayo, M. C. de S. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. *In*: Cadernos de Saúde Pública. 19(3), p. 783-791, maio-junho. RJ. 2003, p. 789.

<sup>225</sup>Idem.

<sup>226</sup>Silveira, T M. da; Caldas, C. P.; Carneiro, T. Cuidando de idosos altamente dependentes na comunidade: um estudo sobre cuidadores familiares. *In*: Cadernos de Saúde Pública. v. 22. n. 8. RJ. 2006. Disponível em:

[www.scielo.org/scielo.php?Script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2006000800011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org/scielo.php?Script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006000800011&lng=en&nrm=iso) Capturado em: 01.03.2011.

Existem doenças com as quais os cuidadores irão lidar e também são as que mais sobrecarregam os cuidadores posto que são as que vão fazer com que os idosos necessitem de cuidados, invariavelmente, por vinte e quatro horas, e, ser cuidado para esses idosos passa a ser uma questão de sobrevivência. Por isso, Karsch<sup>227</sup> (2003) menciona que os cuidados ofertados pelos familiares e que são desenvolvidos dentro dos domicílios são:

Invisíveis aos olhos do público e ignorados pelas autoridades e pelas organizações que poderiam se responsabilizar por uma rede de atendimento permanecem ocultos e, por causa disso, não são amparados por quaisquer apoios, serviços externos ou políticas e programas.

Se nos dirigirmos às origens e manifestações da violência, daremos conta que se trata de um fenômeno sociohistórico que segue toda experiência da humanidade, apesar desta jamais aceitá-lo como fato, como alguma coisa inevitável à condição humana.

Pode-se considerar então, que seja de consenso, que se trata de uma questão social, por demandar formulação de políticas públicas específicas para a sua prevenção e tratamento, e, embora não se trate de uma questão de saúde, torna-se um problema para este espaço.

Cabe ainda a lembrança de que a centralidade de qualquer proposta de reflexão sobre a violência invariavelmente se fundamentará na polissemia, na controvérsia e na complexidade deste tema, na medida em que ele determina sobre si mesmo uma enorme variável de hipóteses o que permite que a conclusão dos achados sejam bastante parciais, como propõe Queiroz<sup>228</sup> (2009).

A violência é um termo utilizado para indicar uma ampla variação de ocorrências, daí as dificuldades tanto na intervenção quanto na solução das questões que envolvem atos violentos, especialmente contra as pessoas idosas, que é o foco deste estudo.

Conforme a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (2001) se utiliza a definição que segue: “a violência consiste em ações humanas individuais, de grupos, classes, nações, que ocasionam

---

<sup>227</sup>Karsch, U. M. Cuidadores familiares de idosos: parceiros da equipe de saúde *In*: Serviço Social e Sociedade. Nº 75. Editora Cortez. SP. 2003, p. 106.

<sup>228</sup>Queiroz M. G. A violência intrafamiliar na contramão das políticas públicas de proteção ao idoso seu significado para os idosos “vitimizados”. Dissertação de Mestrado. Mestrado Profissional em Planejamento Políticas Públicas. Universidade Estadual do Ceará. 2009.

a morte de seres humanos ou afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual”<sup>229</sup>. Mas ao mesmo tempo, a violência é considerada como:

Um fenômeno pluricausal, eminentemente social. Entende-se aqui, que a violência, pela sua natureza complexa, envolve as pessoas na sua totalidade bio-psíquica e social. Porém o lócus de realização da violência é o contexto histórico-social, onde as particularidades biológicas encontram as idiossincrasias de cada um e as condições sócio-culturais para a sua manifestação<sup>230</sup>.

Já para Minayo<sup>231</sup> *et al* (1994) a violência ”é um dos eternos problemas da teoria social e da práxis política e relacional da humanidade”. E chamam a atenção para o fato de que a violência afeta a saúde, uma vez que é capaz de provocar doenças e alterações negativas na integridade corporal, orgânica e emocional, além de provocar a morte tolhendo o direito do ser humano à vida. Minayo *et al*<sup>232</sup> (2003) prosseguem advertindo que:

A violência, em si, faz parte das grandes questões sociais, sendo o setor da saúde um tambor de ressonância das resultantes desse fenômeno. O setor da saúde é uma encruzilhada para onde convergem todas as lesões e traumas físicos, emocionais, espirituais produzidos na sociedade.

É patente a força dos argumentos até aqui expostos sobre a importância de se envolver o tema da violência com o campo da saúde, visto que estão definitivamente imbricados. Os resultados de estudos de Faleiros (2007) e Minayo (2005) entre outros, estão sempre sendo atualizados a partir de estudos recentes e que têm revelado o quanto o campo da saúde está relacionado com a questão da violência, o que remete a revisão de que a violência não se trata de uma questão de saúde.

Esses estudos mostram ainda que, pesquisas sobre o tema da violência ainda não são claras para causas e implicações das conjunturas consideradas.

Por isso, e pela seriedade que o tema envolve, estudos exaustivos sobre a violência têm merecido destaque dos pesquisadores e estudiosos sobre o assunto. Entre os estudos a que nos referimos tomamos como exemplo as obras “Violência

<sup>229</sup>Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. Portaria nº 737 de 16 de maio de 2001. Brasília/DF. 2001.

<sup>230</sup> Idem.

<sup>231</sup>Minayo, M. C. S. A violência sobre a perspectiva da saúde pública. *In*: Cadernos de Saúde Pública – 10 (suplemento), pp. 07-18. 1994, p. 7.

<sup>232</sup>Minayo, M. C. S.; Souza, E. R. Violência sob olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Editora Fiocruz. RJ. 2003, p. 17.

contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores” de Faleiros publicada no ano de 2007, cuja pesquisa foi desenvolvida nas 27 capitais do Brasil e que traz um alerta importante: os principais agressores da violência intrafamiliar são filhos e filhas e as principais vítimas são as mulheres, e “Violência contra os idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria” de Minayo publicada em 2005.

Faleiros <sup>233</sup> (2007) alerta para o fato de que:

A questão da violência contra a pessoa idosa tornou-se mais evidente nos estudos científicos a partir dos anos 1970 quando se investigou a violência intrafamiliar, inicialmente com a expressão utilizada por Burston em 1975 ao falar das “avós espancadas” ou *granny bashing / granny battering* (*apud* Tortosa, 2004, p. 16; Glendenning, 2000; Marmolejo, 2005). Já no final da década de 1970 e início dos anos 1980, foram aprofundados os conceitos de abuso físico, emocional, sexual e econômico contra idosos.

O autor chama a atenção ainda para os estudos como os de Pillemer e Findelhor (1989) que foram se constituindo a partir de então. Para ele na década de 1980 conceituações variadas foram se construindo e revelando novas configurações a respeito da violência, foi quando se falou pela primeira vez “sobre maus-tratos e negligência contra a pessoa idosa” <sup>234</sup>, quando Faleiros se apropriando de Glendenning (2000), enfatiza a pesquisa de Pillemer e Findelhor de 1989, que trata sobre a “prevalência de abusos contra idosos”.

O autor revela que outras tantas pesquisas foram realizadas sempre sobre o tema da “violência na velhice” e destaca o trabalho de Decalmer e Glendenning (2000) e cita parte de um trecho em que Glendenning, “considera que as situações de negligência e maus-tratos aos idosos não são fenômenos novos, mas que permanecerão submersos, como um *iceberg*, e afirma que “existe uma aterradora evidência de que os idosos que vivem em instituições, em torno de 5% na Inglaterra e EUA, tenham maior probabilidade de estar em perigo que aqueles que vivem em suas casas”.

O que Faleiros (2007) “contesta” e “atualiza” a informação dizendo que esse quadro foi se alterando na medida em que surgiram “evidências do grande número de violências praticadas em domicílio de idosos por seus familiares” <sup>235</sup>.

---

<sup>233</sup>Faleiros, F. de P. Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores. Universa Editora. Brasília. 2007, p. 21.

<sup>234</sup> Idem, p. 22.

<sup>235</sup> Idem.

Nos estudos de Minayo<sup>236</sup> (2003) a violência contra os idosos é considerada o avesso dos direitos consagrados no Estatuto da Pessoa Idosa, e por assim entender se apropria de alguns parâmetros para discutir suas considerações que são a cidadania, a saúde pública, a promoção da saúde e a qualidade de vida. Desse modo, segundo a autora quando a mesma se refere a violência ela está se referindo as ações e omissões que contrariam os direitos e são passíveis de serem superadas.

Os maus-tratos estão enquadrados nas ações e omissões a que se referiu antes, contestando decisivamente, “o pacto do silêncio”, a autora considera que o “maior antídoto contra a violência” é o alargamento da inclusão na cidadania como está previsto no Estatuto do Idoso<sup>237</sup>.

Para iluminar o tema da violência contra as pessoas idosas, empregamos novamente Faleiros<sup>238</sup> (2004) para quem a violência, de um modo geral:

É um processo social relacional complexo e diverso. É complexo por envolver tanto o contexto social mais geral como as relações particulares entre as pessoas, e ao mesmo tempo diverso, em suas manifestações familiares, individuais, coletivas, no campo e na cidade, entre os diferentes grupos e segmentos, atingindo tanto o corpo como a psique das pessoas.

Para ele a violência, é ainda: “um processo relacional, pois deve ser entendido na estruturação da própria sociedade e das relações interpessoais, institucionais e familiares”<sup>239</sup>.

O autor diz que “a violência é uma expressão relacional de poder, como forma de exercício de dominação, de imposição como de reação de quem tem seu poder enfraquecido, como revide [...] está situada no contexto de negação da vida”<sup>240</sup>. Julgamos haver concordância entre as análises feitas por Faleiros sobre a relação entre a violência e a negação da vida com aquelas elaboradas por Minayo anteriormente.

<sup>236</sup>Minayo, M. C. S. Violência contra idosos, relevância para um velho problema. *In: Cadernos de Saúde Pública*. v. 19. n. 3, p. 783-791, Maio - Jun. RJ. 2003.

<sup>237</sup>Brasil. Ministério da Previdência e Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741 de 12 de outubro de 2003. Brasília/DF. 2003.

<sup>238</sup>Faleiros, V. de P. Violência na velhice. *In: O Social em Questão*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. v. 11. n. 11. Ano VII. Primeiro semestre de 2004, p. 8.

<sup>239</sup>\_\_\_\_\_. Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores. Universa Editora. Brasília. 2007, p. 27.

<sup>240</sup>Faleiros, V. de P. A violência contra a pessoa idosa no Brasil. *In: Projeto apresentado à Secis/MCT – Pesquisa*. Faleiros, V. de P. Brasília. 2005, p. 6

Para Arendt (2009) que estuda a violência do ponto de vista político esta se distingue por esse seu caráter instrumental e seus instrumentos são idealizados e utilizados para o propósito da multiplicação do vigor natural até que, na última fase de desenvolvimento, possam substituí-lo. Para a autora, a violência é meio, enquanto o poder é fim. Por fim, aponta Arendt (1985): "a forma extrema de poder é todos contra Um, a forma extrema da violência é o Um contra Todos"<sup>241</sup>.

Mas, Arendt (2009) distingue a violência da força e do poder. Essa distinção é fundamental visto que auxilia na eliminação de qualquer equívoco que assemelhe violência e poder. Para ela o poder não se confina ao 'domínio do homem pelo homem', contudo se firma no 'consenso da maioria' sem o qual o poder deixa de existir. Com base nesses alicerces a autora revela que a característica principal da violência é a arbitrariedade e também alerta para a falta de grandes estudos sobre o fenômeno da violência e a conseqüente banalização do conceito.

Quanto a sua tese sobre sua crença de que a violência é gerada pela falta do discurso no espaço público a autora aponta:

A violência pode ser justificável, mas nunca será legítima. Sua justificação perde em plausibilidade quanto mais o fim almejado se distancia no futuro. Ninguém questiona o uso da violência em defesa própria porque o perigo é não apenas claro, mas também presente, e o fim que justifica os meios é imediato.<sup>242</sup>

Contudo, Arendt pondera que a violência perde esse significado quando vira estratégia, ou um começo de ação contra todos, de modo racionalizado.

Considera-se então que a violência seja tema desafiador para o poder público, para os estudiosos e para a sociedade em geral.

Sobre esta última questão, Faleiros<sup>243</sup> (2007) nas considerações finais de sua obra já citada ratifica a afirmação de que:

A relação violenta (...) está disseminada na sociedade e implica uma assimetria de poder. Essa assimetria se manifesta na família, com o exercício do poder dos filhos e filhas sobre pais e mães, de parentes entre si, impondo sobre as pessoas idosas todos os tipos de violência. (...) Esta dinâmica violenta produz a exclusão, o

<sup>241</sup> Arendt, H. Da violência. Tradução de Maria Cláudia D. Trindade. Editora Universidade de Brasília. 1985, p. 35.

<sup>242</sup> Idem, p. 69.

<sup>243</sup> Faleiros, V. de P. Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores. Universa Editora. Brasília. 2007, p. 332.

sofrimento, a incerteza, a segregação. As mulheres são as maiores vítimas da violência, e os filhos e filhas os maiores agressores (...).

Pelo que se refletiu pode-se julgar que a violência esteja presente na condição humana como fenômeno biológico, psicológico e social, mas que não seja inerente à natureza humana, embora se encontre registrada nos diferentes contextos históricos que retratam a velhice. Conforme aponta Marra <sup>244</sup> (2004) “raramente uma pessoa se considera violenta. Violento é sempre o outro indivíduo [...] em qualquer circunstância ela é um ato que viola a integridade do indivíduo, transformando-o em objeto”.

Para Minayo <sup>245</sup> (2003): “as violências contra pessoas mais velhas precisam ser vistas sob, pelo menos, três parâmetros: demográficos, sócio-antropológicos e epidemiológicos”. E complementa que: “embora a vitimação dos velhos seja um fenômeno cultural de raízes seculares e suas manifestações, facilmente reconhecidas, desde as mais antigas estatísticas epidemiológicas, esse problema não tem se apresentado como relevância social”.

Camarano e colaboradores (2004) com o objetivo de apreender de que modo as famílias brasileiras têm se estruturado para enfrentar o envelhecimento da população e suas exterioridades como o detrimento da capacidade funcional e financeira, assim como “a maior dependência dos jovens e o enxugamento do papel do Estado”, apresenta como hipótese que: as famílias estão sendo cada vez mais requeridas para cuidar dos seus segmentos “vulneráveis”. Os resultados desta obra, segundo Glauco Arbix – Presidente do IPEA – “ultrapassaram a mera atualização daquela obra, repensando-se nesta coletânea o idoso na sociedade dentro dessa perspectiva de vida mais longa, que ocorre de maneira diferenciada entre os vários grupos sociais, raciais e regionais” <sup>246</sup>.

Camarano (2004) apresenta resultados importantes para a compreensão de como tem sido o modo de caminhar a vida dessas famílias que contam com uma pessoa idosa no seu convívio. Assim, conforme a autora:

<sup>244</sup>Marra, T. A. M. Sobre violência. *In: Violência*. Monini, I. Goiânia: Ed. da UCG, 2004. (Série Seminário, V. VII). 2004, p. 80.

<sup>245</sup>Minayo, M. C. de S. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. *In: Cadernos de Saúde Pública*. Vol. 19. Nº 3. RJ. 2003, p. 1.

<sup>246</sup> Camarano, A. A. (Org.). Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60? IPEA. RJ. 2004.

Entre os idosos brasileiros, apenas 8,6% encontravam-se em situação de total dependência, sem autonomia e sem renda, sendo 2/3 desse segmento formados por mulheres. Dessas, 93,6% foram casadas em algum momento de seu ciclo de vida. A sua dependência em relação à falta de renda deve-se, principalmente, à sua baixa participação no mercado de trabalho na vida adulta. Para essas mulheres, ter tido filhos, ou seja, a construção de laços afetivos ao longo da vida são requisitos tão importantes para o apoio na última fase da vida como a contribuição para a seguridade social <sup>247</sup>.

Concordamos com Camarano <sup>248</sup> (2004) que especialmente no Brasil a co-residência sugere uma associação a condições melhores de vida tanto para os idosos quanto para suas famílias, e embora essa qualidade de vida influencie diretamente no prolongamento ou mesmo na extensão da autonomia e da independência a convivência entre gerações quase sempre vem acompanhada de conflitos, e o lar, tido como “porto seguro”, perde essa exterioridade quando se trata de convivência entre gerações, em especial quando as idades são bastante díspares. Mas de que conflito se trata. É sobre aquele “mercado pela disputa por recursos entre os grupos etários, particularmente entre crianças e idosos?” que, como Duarte *et al* <sup>249</sup> (2010) indicam que: “é importante lembrar que nossa capacidade para cuidar das necessidades apresentadas pelas pessoas idosas é sempre limitada por questões econômicas”.

Ou é sobre aquele cuja marca encontra-se delineada segundo um modo de viver exacerbando o conflito e gerando violência, sugerido por Faleiros<sup>250</sup> (2007), cujos fundamentos indicam que “a violência expressa por sua vez uma desestruturação da regulação do conflito, da pactuação e das normas, das formas como os conflitos vêm sendo “pacificados” pelas instituições e relações de negociação, perdão, reparação, acomodação e pela mediação da Justiça e das leis”. Ou é ainda sobre aquele cuja consequência seria presumível por aqueles que vivem no entorno da família, pelo modo de caminhar a vida de seus membros diante de uma sobrecarga derivada pelo cuidado extremo.

---

<sup>247</sup> Idem, p. 162.

<sup>248</sup> Idem.

<sup>249</sup> Duarte, Y. A. de O. Como estão sendo cuidados os idosos frágeis de São Paulo? A visão mostrada pelo estudo SABE (Saúde, Bem-Estar e Envelhecimento). In: Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido? Camarano, A. A. (Org.). IPEA. RJ. 2010, p. 139.

<sup>250</sup> Faleiros, V. de P. Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores. Editora Universa. Brasília/DF. 2007, p. 31.

#### 4.4 . Cuidado e proteção social

O segredo é não correr atrás das borboletas...  
É cuidar do jardim para que elas venham até você.

Mário Quintana

Cuidar é diferente de proteger visto que faz parte da atividade criativa dos homens, e por ser uma atitude humana está inscrita no domínio da essencialidade da vida, do subjetivo e do cultural das relações humanas e sociais, e que se registra, em especial, de pessoas para pessoa, de instituições para pessoas e de famílias para pessoas. E, é este último aspecto que nos interessa especialmente.

Sposati <sup>251</sup> (2008) lembra que, embora proteger esteja inscrito, especialmente, nas situações de carência e na precisão de acolhê-las, não se constitui em hipótese alguma em tutela, daí que a autora sustenta que:

Proteger não é tutela (...). O que, aqui se pretende é inserir a concepção social, em um novo campo, o do investimento no futuro e na qualidade de vida pessoal e social; é um campo relacional e, não meramente tutelar, mantenedor do *status quo*, o que significaria não ter ou, restringir à mesmice, o horizonte.

Por isso, Sposati imprime um tom específico as suas reflexões, relacionando-as ao processo de envelhecer e descreve que: “caminhar para o envelhecimento saudável significa adotar um conjunto de práticas de proteção – atitudes e comportamentos – cuja presença se opõe ao entendimento de uma conduta passiva” <sup>252</sup>.

Para Merhy <sup>253</sup> (2007), seja qual for o processo tutelar que implique na perda da autonomia e da liberdade, que ele chama de “expropriação dos autocaminhares dos diferentes indivíduos ou grupos na sua dimensão enquanto uma “máquina desejante” é, para ele, não importando se outorga ou conquista,

<sup>251</sup>Sposati, A. Proteção social na América Latina em contexto de globalização. *In: Revista Debates Sociais do CBCISS*, nº. 69-70, Ano XLIII, RJ. 2008, p. 67.

<sup>252</sup>Idem, p. 67.

<sup>253</sup>Merhy, E. E. O desafio da tutela e da autonomia: uma tensão permanente do ato cuidador. *In: Reforma psiquiátrica no cotidiano*. Hucitec. SP. 2007, p. 1-2.

“castradores dos desejos e de seus movimentos em produzir percursos que invistam no mundo, para torná-lo e tomá-lo em parte como seu”.

Pelo exposto, em função da reflexão elaborada por Merhy, em analogia às de Sposati e Pereira (2008), a seguir explicitada, entende-se que proteção social constitui-se no amparo do Estado aos cidadãos, o que nos dizeres das duas autoras, não pressupõe tutela, seja ela, outorgada ou conquistada, como sugere Merhy.

Conquista ou concessão também são duas questões centrais no campo das políticas sociais e tem estimulado um olhar mais crítico sobre os seus escopos. Pereira <sup>254</sup> (2008) chama atenção para o fato de que “proteção social é um conceito amplo” e que por isso mesmo pode reunir “a seguridade social (ou segurança social), o asseguramento ou garantias à seguridade e políticas sociais”.

Inicialmente, a respeito do conceito amplo de seguridade social e o que ele pode reunir Pereira <sup>255</sup> (2008) aponta que a seguridade social estabelece “um sistema programático de segurança contra riscos, circunstâncias, perdas e danos sociais cujas ocorrências afetam negativamente as condições de vida dos cidadãos”. Sobre o asseguramento, a autora dá a entender que este “identifica-se com as regulamentações legais que garantem ao cidadão a seguridade social como direito”. Enquanto as políticas sociais “constituem uma espécie de política pública que visa concretizar o direito à seguridade social, por meio de um conjunto de medidas, instituições, profissões, benefícios, serviços e recursos programáticos e financeiros”. Pereira<sup>256</sup> (2008).

Dentro deste contexto tanto Pereira (2008) quanto Sposati (2008) concordam quanto à proteção não constituir-se em tutela. A primeira autora também assinala: “neste sentido, a proteção social não é sinônimo de tutela nem deverá estar sujeita a arbitrariedades, assim como a política social – parte integrante do amplo conceito de proteção – poderá também ser denominada de política de proteção social” <sup>257</sup>.

---

<sup>254</sup> Pereira, P. A. P. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. 5ª edição Cortez Editora. SP. 2008, p. 16.

<sup>255</sup> Idem.

<sup>256</sup> Idem.

<sup>257</sup> Idem.

São as políticas públicas as instâncias que darão a assistência e proteção necessárias aos cidadãos, nesse contexto, Pereira <sup>258</sup> (2002) lembra que ela considera que a adoção de princípios universalistas é o que melhor observa e estabelece a relação entre as políticas públicas e os direitos sociais sem, no entanto, “rejeitar de modo natural” os direitos individuais, que são aqueles referentes aos direitos civis e políticos.

Sposati (2008) ao analisar a questão da proteção social, considera que a “condição de igualdade” deve se iniciar com a ruptura do preconceito e o vislumbre de ser instalada a “universalidade de condição de cidadão a todos”. Para ela “os direitos sociais universais” para serem alcançados há que se reconhecer primeiramente os direitos humanos, do mesmo modo incondicional.

Sobre a esfera dos direitos, Sposati <sup>259</sup> (2008), toma de novo uma questão bastante particular, que de maneira especial nos interessa e preocupa e, que tem relação com a questão da violência, situando que nas últimas três ou quatro décadas de nossas vidas, os direitos humanos têm sido transgredidos de diversas maneiras e adverte: “a violência cujos danos às mulheres e crianças são, sem dúvida, de alto significado ocorre, acentuadamente no interior do núcleo familiar, espaço que deveria ser marcado pela acolhida, apoio e convivência”. Acrescentamos a esses, os idosos como aqueles que também no mesmo espaço sofrem o dano no interior do núcleo familiar.

É Pereira <sup>260</sup> (2008) quem faz uma análise minuciosa da proteção social brasileira e pontua que a proteção social brasileira “não se apoiou firmemente nas pilstras do pleno emprego, dos serviços sociais universais, nem armou, até hoje, uma rede de proteção impeditiva da queda e da reprodução de estratos sociais majoritários da população na pobreza extrema”.

O que se apreende é que as políticas sociais de proteção aos cidadãos têm avanços e retrocessos formalizados conforme a relação que se estabelece entre o a sociedade e o Estado, ou o seu contrário, como se preferir.

No âmbito de suas reflexões a autora chama a atenção para a importância desse tempo para a história das políticas sociais de proteção, para Pereira (2008):

<sup>258</sup>Pereira, P. A. P. Política de assistência social: avanços e retrocessos. *In: Cadernos do CEAM*. Nº 11. CEAM/UnB. Brasília/DF. 2002.

<sup>259</sup>Sposati, A. Proteção social na América Latina em contexto de globalização. *In: Debates Sociais*. Revista do CBCISS, nº. 69-70, Ano XLIII, RJ. 2008, p. 65.

<sup>260</sup>Pereira, P. A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 5ª edição. Cortez Editora. SP. 2008, p. 125.

Data desta época a inclusão, pela primeira vez na história política do país, da assistência social (com a sua proposta de satisfação de “mínimos sociais”) numa Constituição Federal, na condição de componente (integral e endógeno) do Sistema de Seguridade Social e de direito de cidadania.

No contexto dos direitos e da cidadania, um avanço chama a atenção que é a promulgação da Constituição Federal do Brasil em 1988 com as características que se apresentou, “nesta Constituição, a reformulação formal do sistema de proteção social incorporou valores e critérios que, não obstante antigos no estrangeiro, soaram, no Brasil como inovação semântica, conceitual e política, como sinaliza Pereira <sup>261</sup> (2008).

Na expressão de Sposati – “nos deixa esperançosos” – na medida em que revela que no campo da Assistência Social esta é a Constituição mais diferenciada porque adota um projeto – “que se tornou revolucionário – de transformar em *direito* o que sempre fora tratado como *favor* e de reconhecer os “desamparados” como titulares ou sujeitos de direitos” conforme Pereira (1998) apud Pereira <sup>262</sup> (2008).

São os fundamentos dessa nova política de assistência social que teria o encargo de materializar “direitos devidos a determinados segmentos sociais” como adolescentes, crianças, desempregados, famílias, gestantes, idosos, nutrizes, pessoas portadoras de deficiência, todos “afetados em suas necessidades básicas, visando a melhoria de suas condições de vida e de cidadania” <sup>263</sup>.

Contudo, “as esperanças” tomadas anteriormente se desvaneceram, visto que, conforme Pereira <sup>264</sup> (2008) “esses progressos constitucionais não frutificaram na prática”, sendo, ao contrário, alvos de uma “contra-reforma conservadora” (Fagnani, 1996, p.86) iniciada em 1987 (...) e, reforçada a partir de 1990, nos governos Mello (1990-1992) e Cardoso (1995-2000).

Para Pereira (2008) novamente o que se vê são forças contrárias às reformas propostas pela nova Constituição se juntarem em favor de seus interesses particulares ou mesmo de classe, “centrar fogo” nos seus progressos e propor mudanças importantes no mundo do trabalho, da economia, enfim, da vida.

---

<sup>261</sup> Idem, p. 152.

<sup>262</sup> Pereira, P. A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 5ª edição. Cortez Editora. SP. 2008, pp. 155-156.

<sup>263</sup> Idem, p. 156.

<sup>264</sup> Idem.

Esses elementos revelam a dinâmica de uma sociedade contraditória, e a leitura que se tem desse retrocesso é uma volta às práticas assistencialistas, com consequente retorno dos alicerces do *favor* em lugar do *direito*; do mesmo modo ocorrem outros anacronismos, como “paralisação, descontinuidade, retrocesso, extinção ou engavetamento de várias conquistas ou propostas reformistas; redução orçamentária e desmonte institucional na área social; franca oposição governamental aos avanços consitucionais”<sup>265</sup>.

Em relação à proteção social os séculos XIX e XX são vistos como o cenário de surgimento dos sistemas de proteção social contemporâneos, cujo objetivo central incide na proteção pública dos indivíduos contra os diferentes riscos originários de fatores econômicos, políticos, sociais e culturais.

Viana & Levcovitz (2005) afirmam que a efetivação da proteção social do ponto de vista de política pública só ganha configuração com o processo de alargamento do sistema capitalista e com o natural recrudescimento das desigualdades inerentes ao sistema. Para outros como Esping-Andersen<sup>266</sup> (1991), por exemplo, o sistema de proteção se compõe e se relaciona ao avanço das mobilizações, lutas e correspondente conquista dos trabalhadores.

Entretanto, Viana e Levcovitz,<sup>267</sup> (2005) defendem que a proteção social, como sistema, se fundamenta:

(...) na ação coletiva de proteger indivíduos contra os riscos inerentes à vida humana e/ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionadas com múltiplas situações de dependência (...) os sistemas de proteção social têm origem na necessidade imperativa de neutralizar ou reduzir o impacto de determinados riscos sobre o indivíduo e a sociedade.

Pode-se compreender a indignação de Sposati (1997) diante do que se constitui “os cortes nos gastos sociais, o desmonte dos direitos sociais, a desqualificação das instituições de bem-estar, o questionamento do caráter público da política, o desprezo pelos pobres, dentre outros atentados” (...), tão bem historiados por Pereira (2008 b). Daí Sposati (1997) revelar que: “é de causar espanto a persistência na cultura ético-política dos brasileiros da discriminação ao

<sup>265</sup>Idem, p.158.

<sup>266</sup>Esping-Andersen, G. The three worlds of welfare capitalism. Cambridge: Polity Press. 1990.

<sup>267</sup>Viana, A. Levcovitz, E. Proteção social: introduzindo o debate. In: Proteção social – dilemas e desafios. Viana, A.; Elias, E.; Ibañez, n. (Org.) Hucitec. SP. 2005, p. 17.

direito universal à cidadania. Permanece entre nós forte resistência em aceitar a cidadania como capacidade inerente a todo brasileiro”<sup>268</sup>.

Por fim, tomamos a compreensão de proteção apontada por Sposati por ocasião da Pré-Conferência Brasileira Preparatória à 33ª Conferência Global de Bem-Estar Social do International Council on Social Welfare – ICSW, publicada pelo CBCISS em 2008, por entendermos que se trata de pontuações relevantes e pertinentes para o contexto deste estudo, em especial, no que se refere às famílias que cuidam dos seus familiares idosos dependentes e que necessitam de proteção para ofertar esses cuidados. Observamos nossa impossibilidade de síntese na aplicação das palavras da autora, daí a extensão da citação.

O sentido de **proteção** (*protectione* do latim) supõe, antes de qualquer coisa, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. Nesse sentido, a ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida – supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto as noções de segurança social, como de direitos sociais. Enquanto a noção de amparo social tem por significado estancar a condição de deterioração, a noção de proteção, por sua vez, impede que ocorra a destruição. A proteção é mais vigilante, por isso, mais preservacionista, pró-ativa, desenvolvendo ações para que alguma destruição não venha a ocorrer, enquanto o amparo/apoio já ocorre a partir de um risco quanto à redução de danos causados.<sup>269</sup>

Seguindo na mesma trilha de refletir sobre a questão da proteção social, Euzéby (2004) chama a atenção para o fato de que ele concorda com D. Kolacinski (2001, p.33) que aponta que: “justiça social quer dizer promover e garantir o conjunto dos direitos do homem e sua indivisibilidade”. A partir dessa concepção Euzéby relaciona proteção social com justiça social, por isso considera que:

A proteção social aparece como um pilar da justiça social: em primeiro lugar porque ela faz parte dos direitos econômicos, sociais e culturais (artigos 22 e 25, da Declaração de 1948, e artigos 9 e 12 do Pacto Internacional de 1966); em seguida porque participa diretamente do respeito aos outros direitos do homem, pois o exercício dos direitos civis e políticos supõe um nível de vida decente.<sup>270</sup>

<sup>268</sup>Sposati, A. de O. Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania. *In: Revista Serviço Social e Sociedade* nº 55. Cortez Editora. 1997, p. 9.

<sup>269</sup>Sposati, A. de O. Proteção social na América Latina e Contexto da Globalização. *In: Revista Debates Sociais – CBCISS*. Nº 69-70. 2008, p. 66. Grifos da autora.

<sup>270</sup>Euzéby, A. Proteção social, pilar da justiça social. *In: Proteção social e cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal*. Sposati, A. (Org.). Cortez Editora. SP. 2004, p. 28.

Relacionando com nosso interesse de estudo, concluimos com a reflexão de Carvalho <sup>271</sup> (2008) que expõe que:

De fato, a família é o primeiro sujeito que referencia e totaliza a proteção e a socialização dos indivíduos. Independentemente das múltiplas formas e desenhos que a família contemporânea apresenta, ela se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais.

Para finalizar afirmamos que na sociedade contemporânea os dispositivos legais acolhem, de modo consensual, que os cuidados com as pessoas idosas sejam de responsabilidade, simultânea, da família, da sociedade e do Estado, o que nos remete à exigência de perceber a retomada da centralidade da família, com apoio ou suporte do Estado. Daí a importância de estudos relacionados à proteção social, notadamente relacionada à família, que ao mesmo tempo em que se encontra na centralidade das políticas sociais é considerada “uma ilustre desconhecida” quando o tema é a materialização dessas políticas. Essa reflexão nos remete ainda para a ausência de políticas públicas relacionados ao cuidado e conseqüentemente ao cuidador.

---

<sup>271</sup> Carvalho, M. do C. B. de. A priorização da família na agenda política social. *In*: Família brasileira: a base de tudo. Kaloustian, S. M. (Org.). 8ª edição. Cortez Editora/UNICEF. SP/DF. 2008, p. 93.